



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 661/2022

Informações sobre imóvel abandonado na
R. Samuel Dias, 89 - Vila Guaianazes.

CONSIDERANDO que em visita ao bairro, foi constatado que o imóvel encontra-se completamente abandonado há muito tempo;

CONSIDERANDO que a falta de zeladoria no imóvel causou o crescimento de um verdadeiro matagal em área urbana da cidade, com a folhagem ultrapassando a altura do muro e cobrindo toda extensão do passeio público, impedindo a passagem de pedestres;

CONSIDERANDO que no estado em que se encontra o imóvel se transformou em foco de criadouros de dengue e de animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que Araraquara atravessou recentemente uma epidemia de dengue;

CONSIDERANDO que compete ao Município promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, na forma da legislação pertinente;

CONSIDERANDO ser obrigação do proprietário manter em perfeito estado de asseio os seus quintais e terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, conforme dita o art. 148, do Código de Posturas Municipal;

CONSIDERANDO os transtornos de ordem ecológica, estética e sanitárias que o imóvel causa, afetando toda a coletividade, é urgente a ação do Poder Público;

CONSIDERANDO que o imóvel se encontra em total estado de abandono e invadido por moradores de rua;

CONSIDERANDO o dever Constitucional desta vereadora em fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento das atividades exercidas pelo Poder Executivo, visando sempre auxiliar e contribuir com melhorias em favor do Município.

Requeiro observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, informações e encaminhamento de documentos, a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

FAVOR REMETER A RESPOSTA AO NÚMERO DA QUESTÃO

- 1 - Qual a situação legal deste imóvel?
- 2 - Existem débitos referentes a este imóvel junto aos cofres públicos? Se sim, qual o valor e há quanto tempo o proprietário não paga o IPTU do imóvel?
- 3 - O proprietário já foi notificado? Já foi multado? Ele pagou as multas? Favor apresentar documentação e protocolos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

4 - O imóvel em questão se enquadra na lei 7.733/2012? Se sim, o processo de encampação já foi iniciado? Em que fase se encontra?

5 - A Vigilância Sanitária tem feito algum acompanhamento neste local? Em caso de haver vistorias, favor encaminhar o relatório circunstanciado.

6 - A assistência social já foi acionada para encaminhar os moradores ali acampados?

Tal imóvel tem causado diversos transtornos aos moradores locais e incorre em questões de vigilância sanitária e saúde. Este gabinete tem por objetivo não somente fiscalizar, mas entender o funcionamento deste Executivo para atuar de maneira propositiva visando a construção do bem comum.

Pedimos a gentileza de ter atenção e cuidado nas respostas para que não sejam necessários novos documentos.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 2 de agosto de 2022.

LUNA MEYER



R. Samuel Dias, 89 - Vila Guaianazes
VERIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

